



PORTARIA Nº. 663/2021

EMENTA: Institui o **Comitê Intersetorial de Enfrentamento a COVID-19**, no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão – Pernambuco, e dá outras providências,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a renovação da declaração do "Estado de Calamidade Pública" através do **Decreto Municipal nº 002 de 06 de janeiro de 2021**, a prorrogação, por **180 (cento e oitenta) dias**, reconhecido pela **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco** através do **Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021**, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em decorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos, em razão da manutenção da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de **COVID-19**;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o **Comitê Intersetorial de Enfrentamento a COVID-19**, no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão, composto pelos seguintes órgãos e respectivos representantes:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Representante: **JOSÉ EUDES LORENA SOBRINHO**

II – Secretaria Municipal de Educação

Representante: **CARMELO SOUZA DA SILVA**



III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Representante: **MARIA CRISTINA ANTUNES DE BRITO**

IV – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Representante: **MARCOS ANTÔNIO MENDES DA SILVA**

V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Representante: **LOURINALDO MARTINS DE ARAÚJO**

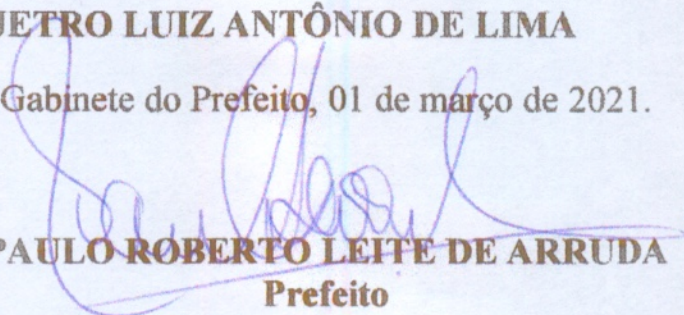
VI – Agência Municipal de Meio Ambiente

Representante: **PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO**

VII – Agência Municipal de Trânsito

Representante: **JETRO LUIZ ANTÔNIO DE LIMA**

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito